



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 588/2017

Arquivar o Processo de Sindicância nº 790/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 77 a 83 e Parecer Jurídico à fl. 85, do Processo de Sindicância n.º 790/2017, instaurado pela Portaria n.º 245/2017,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 245 de 27.01.2017;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Sindicante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico,

R E S O L V E:

Art. 1º. Arquivar o Processo de Sindicância nº 790/2017, instaurado pela Portaria nº 245/2017 de 27.01.2017, publicada em 31.01.2017, para apurar os fatos relatados no Memorando nº 154/2016 – ACESF, e, responsabilidade do servidor **CLAUDINEI PAINTNER**, nomeado em 07.01.2016, no cargo de carreira de Agente Funerário – Tanatopraxista, conforme os artigos 128, 133 e seguintes e 152 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / março / 20 17
DE Nº 10.922
UMUARAMA, 20 / 03 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS